INDICAÇÃO Nº 240/2013

Aquisição de loteamento para construção de casas populares no Distrito de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a aquisição de loteamento para construção de casas populares no Distrito de Novo Sobradinho.

Considerando que, com a instalação das Industrias Laticínios Pereira, Industria de Bebidas Sobradinho Ltda. e a Poli-sopro Indústria de Embalagens Plásticas Ltda., houve aumento de vagas de emprego nesta Comunidade, mas não há casas suficiente para acomodar as famílias dos trabalhadores, porque a maioria deles são de outras localidade, assim tendo que, se deslocar quilômetros para chegar até o serviço.

A construção de casas populares, além de beneficiar as pessoas da comunidade também proporcionará aos trabalhadores de fora a oportunidade de fixar residência no distrito, assim facilitando o deslocamento ao trabalho e, também, melhorando a qualidade de vida destas pessoas.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2013

LUIZ JOHANN